



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

**PORTARIA Nº 100, DE 10 DE MARÇO DE 2026.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, nomeado pelo Portaria nº 3.677 de 19.11.2025, publicada no DOU de 24.11.2025, seção 2, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com OFÍCIO Nº 5 / 2026 - VNI-CGEN,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar e divulgar, na forma do Anexo desta Portaria, o Edital nº 07/2026 - Processo Seletivo para Monitoria do Ifes do Campus Venda Nova do Imigrante.

**DEUSÉLIO BASSINI FIORESI**  
Diretor-Geral

## ANEXO À PORTARIA Nº 100, DE 10 DE MARÇO DE 2026

### PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA

O Diretor-Geral do Campus Venda Nova do Imigrante do Instituto Federal do Espírito Santo - Ifes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, torna público o Processo Seletivo para Monitoria, em conformidade com o Regimento de Monitoria do Campus Venda Nova do Imigrante, Portaria nº 264, de 30 de junho de 2023, e nas condições a seguir:

#### 1 DAS VAGAS

Serão ofertadas 22 vagas no total, sendo 13 vagas remuneradas e 9 vagas não remuneradas conforme tabela a seguir:

Tabela 1. Relação das vagas de monitores:

	Disciplina	Professor(a) orientador(a)	Nº de vagas		Pré-requisito
			Remuneradas	Voluntárias	
01	Biologia I, II e III	Fabiano Costa Santiliano	1	0	Alunos do 3º ano.
02	Educação Física I e II	Fernanda Merisio e Romildo S. de Magalhães	1	2	Alunos do curso técnico Integrado.
03	Física I	Sidnei Giles de Andrade	1	2	Estar matriculado nas turmas AGRO1 ou AGRO2 ou BIOTEC1.
04	Geografia I	Fausto Miguel da Luz Netto	1	0	Estudantes do 2º ano ou 3º ano do curso técnico integrado com afinidade na área do conhecimento.
05	Gestão I - Técnico em Agroindústria	Vinícius Lordes Dias	0	1	Ter cursado o segundo ano e ter nota superior a 8,0.
06	História I, II e III	Rodrigo Paste Ferreira	1	0	Estar cursando o terceiro ano.
07	Informática	Alexandre Caldellas Barbosa	1	1	Conhecimento de Informática, ter cursado ou estar cursando a disciplina de Informática no Ifes.

08	Língua Inglesa	Leonardo Pichara Mageste Sily	1	0	Estar regularmente matriculado em um curso técnico integrado. Não estar em dependência em nenhuma disciplina; Não ter registros de atos indisciplinados no histórico escolar.
09	Matemática	Dante Loubach de Lima	1	0	Estar cursando o segundo ou terceiro ano do curso técnico integrado.
10	Marketing - Técnico em Administração	Vinícius Lordes Dias	1	0	Ter cursado o segundo ano e ter nota superior a 8,0.
11	Microbiologia de Alimentos e Microbiologia Geral	Vanessa Cristina de Castro	1	0	Estar cursando o terceiro ano do curso de Agroindústria ou ter cursado as duas disciplinas no CTA.
12	Organizações, Gestão e Trabalho	Daniel Lanna Peixoto	1	0	Estar cursando o segundo ou o terceiro ano do Técnico em Administração.
13	Química I, II e III	Herbert Aleixo	1	0	Estar cursando Química III e não estar de dependência em Química.
14	Tecnologia de Produtos de Origem Vegetal I / Princípios de Tecnologia de Alimentos e Higiene - Curso Técnico em Agroindústria Integrado	Luiz Fernando Dias Ferreira	1	3	Ter cursado ou estar cursando a disciplina de Tecnologia de Produtos de Origem Vegetal I. Interesse em apoiar as atividades relacionadas as aulas práticas.

1.1 O aluno deverá exercer a monitoria no contraturno, considerando a necessidade da disciplina.

1.1.1 É vedada a realização de monitoria no turno de aula do discente.

## **2 DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições para o processo de seleção de Monitores seguem o cronograma (ANEXO I).

2.2 Para se inscrever o candidato deve preencher o formulário disponível no link:

<https://forms.gle/ZJkwR5dVxWnpQKg96>

2.3 Poderá inscrever-se qualquer aluno regularmente matriculado no Campus Venda Nova do Imigrante, que atenda às especificações do Regimento próprio e aos pré-requisitos da vaga.

2.4 O aluno poderá inscrever-se em no máximo 2 (duas) vagas de monitoria.

2.5 Não há garantias de participação em todos os métodos avaliativos das disciplinas/blocos de disciplinas, devido a possíveis conflitos de horário.

2.6 Em caso de aprovação em mais de uma vaga de monitoria, o aluno deverá optar por uma única vaga (ANEXO VII).

2.7 Não serão aceitas, por qualquer hipótese, inscrições fora do prazo estabelecido.

## **3 DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR**

3.1 "Item 7" do Regimento Interno de Monitoria anexo à Portaria 264 de 30 de Junho de 2023. Disponível em:

<https://gedoc.ifes.edu.br/documento/10F1805D8839AB255DAF8355BD3F6C3D?inline>

## **4 DOS COMPROMISSOS DO MONITOR**

4.1 "Item 10" do Regimento Interno de Monitoria anexo à Portaria 264 de 30 de Junho de 2023. Disponível em:

<https://gedoc.ifes.edu.br/documento/10F1805D8839AB255DAF8355BD3F6C3D?inline>

## **5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

5.1 A seleção dos candidatos será realizada pelo(s) professor(es) solicitante(s), observando os seguintes critérios: análise do histórico escolar e/ou prova escrita e/ou prova prática e/ou entrevista e/ou registro de indisciplina no âmbito do Ifes, conforme Anexo II.

5.1.1 A pontuação máxima será de 100,0 pontos.

5.1.2 O conteúdo programático e a referência bibliográfica da(s) prova(s) escrita(s) ou prática(s) está descrito no Anexo II.

5.2 Estarão classificados os alunos com nota mínima de 60,0 pontos, sendo que a classificação será realizada segundo ordem decrescente das notas obtidas no processo seletivo.

5.3 Os critérios de desempate serão definidos pelo(s) professor(es) solicitante(s).

5.4 A divulgação dos resultados dar-se-á nos prazos estipulados no cronograma Anexo I.

5.5 Após a divulgação dos resultados, o candidato poderá entrar com recurso no primeiro dia letivo após a divulgação através do formulário: <https://forms.gle/vkNMBxrntKiF8sB39>

## **6 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

6.1 As vagas serão preenchidas de acordo com a classificação dos candidatos.

6.2 Se o candidato classificado para preenchimento da vaga desistir, será chamado o próximo candidato de acordo com a ordem de classificação.

6.3 Existindo novas vagas, pode-se chamar os suplentes classificados no processo seletivo da monitoria que estiver vigente. Não sendo preenchidas as vagas, abre-se novo processo de seleção.

6.4 As vagas de monitoria voluntária poderão ser preenchidas de duas formas:

a) Pelos candidatos inscritos para a monitoria voluntária, quando a disciplina não ofertar vagas de monitoria remunerada.

b) Pelos candidatos que ficaram na suplência das vagas da monitoria remunerada, respeitando a ordem de classificação do processo seletivo.

6.5 Caso surjam novos auxílios/bolsas para Monitoria, serão contemplados, preferencialmente, os monitores voluntários, segundo a ordem dos critérios abaixo:

a) Maior tempo (data de início) de exercício na monitoria voluntária na disciplina/bloco de disciplinas referente ao período de atuação sem que haja desligamento.

b) Ordem de classificação no edital em que foi selecionado.

c) Caso não exista monitor voluntário, o novo auxílio/bolsa será destinado ao primeiro suplente da disciplina/bloco de disciplina.

## **7 DO PAGAMENTO DA MONITORIA**

7.1 Ao candidato aprovado dentro do quantitativo de vagas para monitoria remunerada, será concedido uma bolsa de monitoria, no valor mensal de R\$ 300,00, até novembro de 2026.

7.2 O pagamento da bolsa/auxílio será realizado através de repasse financeiro mensal direto ao discente, por meio de Ordem Bancária, ou seja, depósito bancário direto na conta de propriedade do discente sendo vedada a utilização de contas bancárias de terceiros. (pais, irmãos, tios, etc.)

7.3 As frequências não entregues no prazo estabelecido no item 10.1.9 do Regimento Interno de monitoria, só serão computadas para o pagamento do mês seguinte. documentos necessários: cópia digitalizada da Identidade e do CPF, informações bancárias

## **8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 O resultado do processo seletivo tem validade para o ano letivo vigente.

8.2 O candidato deve ter ciência das condições do Regimento de Monitoria do Ifes – Campus Venda Nova do Imigrante, Portaria DG n° 264, de 30 de junho de 2023. Disponível em: <https://gedoc.ifes.edu.br/documento/10F1805D8839AB255DAF8355BD3F6C3D?inline>

8.3 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão responsável pela elaboração do mesmo.

## ANEXO I - CRONOGRAMA

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>	<b>Local</b>
Publicação do Edital	10/03/2026	Gedoc e site do campus: ( <a href="https://vendanova.ifes.edu.br">https://vendanova.ifes.edu.br</a> )
Inscrição	10/03/2026 a 13/03/2026	<a href="https://forms.gle/ZJkwR5dvxWnpQKg96">https://forms.gle/ZJkwR5dvxWnpQKg96</a>
Homologação das inscrições	16/03/2026	Gedoc, site do campus: ( <a href="https://vendanova.ifes.edu.br">https://vendanova.ifes.edu.br</a> ) e Whatsapp - grupo de turma
Período de seleção	16/03/2026 a 23/03/2026	A ser definido pelo docente
Entrega do resultado da seleção	24/03/2026	E-mail da cgen: ( <a href="mailto:cgen.vni@ifes.edu.br">cgen.vni@ifes.edu.br</a> )
Divulgação do resultado parcial da seleção	25/03/2026	E-mail, site do campus: ( <a href="https://vendanova.ifes.edu.br">https://vendanova.ifes.edu.br</a> )
Recurso contra o resultado parcial	26/03/2026	<a href="https://forms.gle/vkNMBxrntKiF8sB39">https://forms.gle/vkNMBxrntKiF8sB39</a>
Entrega do parecer do recurso à comissão	27/03/2026	E-mail da cgen: ( <a href="mailto:cgen.vni@ifes.edu.br">cgen.vni@ifes.edu.br</a> )
Homologação do resultado final	30/03/2026	Gedoc, murais e no site do campus: ( <a href="https://vendanova.ifes.edu.br">https://vendanova.ifes.edu.br</a> )

## ANEXO II - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO POR DISCIPLINA

<b>Biologia I, II e III - Fabiano Costa Santiliano</b>		
Critério de seleção	Conteúdo e referência	Pontuação
Análise do histórico escolar, prova prática e entrevista	Prova Prática sobre uso da lupa e do microscópio	100,00
<b>Educação Física I e II - Fernanda Cristina Merisio Fernandes Soares e Romildo Soterio de Magalhães</b>		
Critério de seleção	Conteúdo e referência	Pontuação
Entrevista, registro de indisciplina no âmbito do Ifes	-	100,00
<b>Física I - Sidnei Giles de Andrade</b>		
Critério de seleção	Conteúdo e referência	Pontuação
Entrevista, registro de indisciplina no âmbito do Ifes	-	100,00
<b>Geografia I- Fausto Miguel da Luz Netto</b>		
Critério de seleção	Conteúdo e referência	Pontuação
Análise do histórico escolar, entrevista, registro de indisciplina no âmbito do Ifes	-	100,00
<b>Gestão I Técnico em Agroindústria - Vinícius Lordes Dias</b>		
Critério de seleção	Conteúdo e referência	Pontuação
Análise do histórico escolar e entrevista	-	100,00
<b>História I, II e III - Rodrigo Paste Ferreira</b>		
Critério de seleção	Conteúdo e referência	Pontuação
Análise do histórico escolar, entrevista e registro de indisciplina no âmbito do Ifes	-	100,00
<b>Informática- Alexandre Caldellas Barbosa</b>		
Critério de seleção	Conteúdo e referência	Pontuação
Análise do histórico escolar, prova no laboratório e entrevista	1) libre office (writer, calc, impress) referência: <a href="https://pt-br.libreoffice.org/">https://pt-br.libreoffice.org/</a>  2) google apps (mail, forms, documentos, planilhas) referência: <a href="https://support.google.com/a/users/answer/9389764?hl=PT">https://support.google.com/a/users/answer/9389764?hl=PT</a>  3) Introdução ao computador (hardware, software-sistema operacional, navegadores)	100,00

	referência: <a href="https://www.ced.seduc.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/82/2021/02/introducao_informatica_apostila_1.pdf">https://www.ced.seduc.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/82/2021/02/introducao_informatica_apostila_1.pdf</a>	
<b>Língua Inglesa – Leonardo Pichara Mageste Sily</b>		
Critério de seleção	Conteúdo e referência	Pontuação
Prova oral de proficiência com o professor da disciplina.	-	100,00
<b>Matemática – Dante Loubach de Lima</b>		
Critério de seleção	Conteúdo e referência	Pontuação
Entrevista	-	100,00
<b>Marketing - Técnico em Administração - Vinícius Lordes Dias</b>		
Critério de seleção	Conteúdo e referência	Pontuação
Análise do histórico escolar e entrevista	-	100,00
<b>Microbiologia de Alimentos e Microbiologia Geral – Vanessa Cristina de Castro</b>		
Critério de seleção	Conteúdo e referência	Pontuação
Entrevista	SILVA, N. da, et al. Manual de Métodos de Análise Microbiológica de Alimentos e Água. São Paulo: Editora Varela, 2010. 625 p. Capítulo 2 – Preparação de amostras para análise. Capítulo 24 – Cuidados na preparação de meios de cultura e reagentes para análises microbiológicas. Capítulo 25 – Preparação de material de laboratório para utilização em análises microbiológicas	100,00
<b>Organizações, Gestão e Trabalho - Daniel Lanna Peixoto</b>		
Critério de seleção	Conteúdo e referência	Pontuação
Entrevista	-	100,00
<b>Tecnologia de Produtos de Origem Vegetal I / Princípios de Tecnologia de Alimentos e Higiene - Curso Técnico em Agroindústria Integrado – Luiz Fernando Dias Ferreira</b>		
Critério de seleção	Conteúdo e referência	Pontuação
Análise do histórico escolar (60% da nota e entrevista (40% da nota)	-	100,00
<b>Química I, II e III - Herbert Aleixo</b>		
Critério de seleção	Conteúdo e referência	Pontuação
Análise do histórico escolar, entrevista, registro de indisciplina no âmbito do Ifes	-	100,00

**ANEXO III**

**RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DE MONITORIA**

Nome do(a) aluno monitor(a): \_\_\_\_\_

Nome do(a) professor(a) orientador(a): \_\_\_\_\_

Disciplina/Bloco de disciplina: \_\_\_\_\_

Mês: \_\_\_\_\_

**Atividades desenvolvidas**

*Descrever as atividades desenvolvidas no mês:*

**Dificuldades encontradas nas atividades desenvolvidas na monitoria:**

**Sugestões para a melhoria do processo de monitoria:**

Venda Nova do Imigrante/ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026



## ANEXO V

### REGISTRO DE FREQUÊNCIA DO MONITOR

Mês: \_\_\_\_/\_\_\_\_

Aluno(a) monitor(a): \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Turma: \_\_\_\_\_

Professor(a) orientador(a): \_\_\_\_\_

Disciplina/Bloco de disciplina: \_\_\_\_\_

SEMANA	Dia	ASSINATURA	ATEND./ PLAN	HORA/ INÍCIO	HORA/ FIM	Nº DE HORAS
1ª						
2ª						
3ª						
4ª						
5ª						
<b>Total de horas computadas no mês, tanto planejamento quanto atendimento.</b>						_____Horas

OBSERVAÇÃO: entregar este registro à Coordenadoria de Planejamento Acadêmico, até o segundo dia útil do mês subsequente. O total de horas não pode ultrapassar 60h

## ANEXO VI

### TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR

Eu, \_\_\_\_\_, estudante do Curso \_\_\_\_\_, turma \_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o número \_\_\_\_\_, declaro estar ciente das disposições do Regimento de Monitoria do Ifes Campus Venda Nova do Imigrante e do Edital n° \_\_\_\_\_, principalmente, das cláusulas abaixo enumeradas as quais comprometo-me a cumprir integralmente, para que possa fazer jus a participação na monitoria.

**São Compromissos do Monitor:**

a) Apresentar os seguintes documentos:

Documento	Descrição				
1	Termo de Compromisso do Monitor (definido em edital) devidamente preenchido e assinado				
2	Cópia do RG				
3	Cópia do CPF				
4	Dados Bancários	Banco:	Agência:	Conta:	Op:

- b) Os documentos listados acima são indispensáveis para a participação na monitoria a não apresentação poderá acarretar a eliminação do monitor do projeto.
- c) Em caso de discente menor de idade, o Termo deverá ser assinado pelos responsáveis.
- d) Os documentos devem ser entregues à Coordenadoria de Planejamento Acadêmico.
- e) Manter o rendimento acima da média em todas as disciplinas regularmente matriculado.
- f) Cumprir as atribuições que lhe forem designadas pelo professor orientador.
- g) Ser assíduo e pontual às atividades que lhe forem atribuídas.
- h) Ser assíduo às aulas, como prevê o Regulamento de Organização Didática (ROD) dos cursos técnicos e dos cursos superiores.
- i) Comparecer em todas as atividades de acompanhamento relacionadas à monitoria, assim como aos atendimentos individuais e reuniões, quando solicitado.
- j) Cumprir carga horária conforme estabelecida no item 8 deste regulamento.
- l) Entregar para o professor orientador, mensalmente, relatório de atividades com controle dos alunos atendidos, a ser definido em Edital;
- m) Entregar à Coordenadoria de Planejamento Acadêmico, até o segundo dia útil do mês subsequente, folha de frequência (Modelo estabelecido em Edital) contendo a sua assinatura e a do professor orientador. Em se tratando de auxílio monitoria, custeado pela Assistência Estudantil, deve-se entregar a folha de frequência ao Serviço Social.
- n) Encaminhar, em caso de desistência ou de situação que inviabilize o pagamento do auxílio, à Coordenadoria de Planejamento Acadêmico, a solicitação de interrupção do mesmo, por escrito, com justificativa, quando se tratar de monitoria remunerada ou voluntária. Em caso de auxílio custeado pela Assistência Estudantil, o Serviço Social também deverá ser comunicado por escrito pelo aluno.
- o) Não cometer ato indisciplinar grave ou ato infracional previstos no Código de Ética e Disciplina do Corpo Discente do Ifes.
- p) Apresentar justificativa, por escrito, ao professor orientador, sobre situações que inviabilizem o cumprimento de quaisquer compromissos.
- q) Participação obrigatória da reunião de orientação, que será promovida pela Diretoria de Ensino, Coordenadoria de Planejamento Acadêmico e Coordenadoria Geral de Ensino, com possível participação de professores orientadores, pedagogo ou técnicos de assuntos educacionais, antes de iniciar as atividades de monitoria.
- r) Caso haja necessidade de alterar de forma permanente os horários de atendimento aos alunos, a Diretoria de Ensino deverá ser informada com, no mínimo, uma (1) semana de antecedência, para que seja realizada a devida alteração na Tabela de Atendimento divulgada no site do Campus.
- s) A alteração de que trata o item anterior deverá ser previamente negociada com o professor orientador e, mediante o consentimento dele, o monitor informará a mudança à Diretoria de Ensino através do e-mail [diren.vni@ifes.edu.br](mailto:diren.vni@ifes.edu.br).
- t) Em caso de descumprimento do item 10.1, o discente terá garantia do contraditório e ampla defesa, desde que encaminhe por escrito justificativa a ser avaliada pelo professor orientador e pela Coordenação de Curso e/ou Conselho de Ética.

Estando de acordo com essas disposições, comprometo-me a aceitá-las e cumpri-las.

Venda Nova do Imigrante/ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Assinatura do discente monitor ou responsável (se necessário)

Assinatura do Coordenador(a) do Curso

**ANEXO VII**  
**TERMO DE OPÇÃO DE VAGA**

Eu, \_\_\_\_\_, estudante do Curso \_\_\_\_\_, turma \_\_\_\_\_, participante do Edital Nº \_\_\_\_\_ de seleção para Monitoria, aprovado nas disciplinas/bloco de disciplinas:

- 1) \_\_\_\_\_
- 2) \_\_\_\_\_
- 3) \_\_\_\_\_
- 4) \_\_\_\_\_
- 5) \_\_\_\_\_

Manifesto minha opção pela vaga de monitor(a) da disciplina

\_\_\_\_\_

Venda Nova do Imigrante/ES \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026

Assinatura do discente monitor ou responsável (se necessário)

**ANEXO VIII**  
**TERMO DE DESISTÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, estudante do Curso  
\_\_\_\_\_, turma \_\_\_\_\_, monitor(a) da disciplina

\_\_\_\_\_

pelo Edital Nº \_\_\_\_\_, manifesto minha desistência à vaga para o(a) qual fui selecionado, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Venda Nova do Imigrante/ES \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026

Assinatura do discente monitor ou responsável (se necessário)